ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.014.584,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	67.000,00
01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais	3.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	21.800,00
04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	15.000,00
04.01.04.122.2032.111-319003-Pensões	1.000,00
04.01.04.122.2032.111-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.072.130,00
04.01.04.122.2032.111-319013-Obrigações Patronais	236.790,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.3012.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	155.000,00
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	70.000,00
05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	416.500,00
05.01.12.361.3022.023-319013-Obrigações Patronais	171.000,00
05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	78.000,00
05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais	33.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.3062.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	142.000,00
07.01.08.244.3062.036-319013-Obrigações Patronais	31.000,00
07.01.08.244.3062.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.700,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.5032.108-319013-Obrigações Patronais	3.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.4012.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
14.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações	374.664,34

14.01.15.452.4012.103-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
14.01.26.782.4012.107-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	114.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) recursos orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	70.000,00
0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
02.02 - ASSES. DE GAB. P/ ASSUN. DO COMÉRCIO E INDUSTRIA	
02.02.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil	600,00
02.02.04.122.5012.093-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
02.03.13.392.3031.056-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	80.000,00
02.03.13.392.3031.056-319013-Obrigações Patronais	20.000,00
02.03.13.392.3031.056-339014-Diárias - Civil	4.500,00
02.03.13.392.3031.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.03.13.392.3031.056-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.03.13.392.3031.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.500,00
02.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	34.500,00
02.03.13.392.3031.056-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fís	1.000,00
02.03.13.392.3031.056-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
02.03.13.392.3032.091-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.03.13.392.3032.091-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
02.03.13.392.3032.091-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
02.04.16.482.3071.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
02.04.16.482.3071.033-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
02.04.16.482.3071.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.700,00
02.04.16.482.3071.033-449051-Obras E Instalações	2.500,00
02.04.16.482.3071.033-449051-Obras E Instalações	6.000,00
02.04.16.482.3071.055-449061-Aquisição de Imóveis	1.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO	850,00
03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	860,00
03.01.04.129.2022.015-339091-Sentenças Judiciais	2.000,00
03.01.04.129.2022.015-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.04.129.2022.015-339093-Indenizações E Restituições	2.200,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.000,00
04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.200,00
04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	4.500,00
04.01.04.122.2032.111-319003-Pensões	4.000,00
04.01.04.122.2032.111-319004-Contratacão Por Tempo Determinado	3.000,00
04.01.04.122.2032.111-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	38.800,00

04.01.04.122.2032.111-319013-Obrigações Patronais	25.100,00
04.01.04.122.2032.111-319091-Sentenças Judiciais	1.000,00
04.01.04.122.2032.111-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
04.01.04.122.2032.111-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.300,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.3011.024-449051-Obras E Instalações	500,00
05.01.12.122.3012.016-319013-Obrigações Patronais	3.500,00
05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO	700,00
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800,00
05.01.12.122.3012.016-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
05.01.12.361.0022.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.300,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	74.000,00
05.01.12.361.0022.055-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
05.01.12.361.3021.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.900,00
05.01.12.361.3022.023-319013-Obrigações Patronais	1.700,00
05.01.12.361.3022.023-339014-Diárias - Civil	970,00
05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	600,00
05.01.12.361.3022.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	900,00
05.01.12.361.3022.032-335043-Subvenções Sociais	1.000,00
05.01.12.361.3022.032-445043-Subvenções Sociais	1.000,00
05.01.12.364.3012.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.01.12.364.3012.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.650,00
05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.200,00
05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais	1.400,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais	1.500,00
05.02.12.361.3022.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
05.02.12.361.3022.045-319013-Obrigações Patronais	1.500,00
05.02.12.361.3022.045-339014-Diárias - Civil	5.000,00
05.02.12.361.3022.045-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
05.02.12.361.3022.045-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	8.000,00
05.02.12.365.3012.009-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
05.02.12.365.3012.009-339014-Diárias - Civil	5.000,00
05.02.12.365.3012.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.02.12.365.3012.009-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
05.02.12.365.3012.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	18.500,00
05.02.12.365.3012.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	8.000,00
05.02.12.365.3012.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.3112.069-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
06.01.10.122.3112.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.400,00
06.01.10.122.3112.076-319013-Obrigações Patronais	900,00
06.01.10.122.3112.076-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.700,00
06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil	700,00

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
06.01.10.122.3112.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	600,00
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
06.01.10.122.3112.076-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fís	500,00
06.01.10.122.3112.076-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
06.01.10.122.3112.076-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.100,00
06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita	600,00
06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	12.500,00
06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	300,00
06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações	2.000,00
06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações	5.000,00
06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.000,00
06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	390,00
06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	780,00
06.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais	1.300,00
06.01.10.301.3042.002-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil	500,00
06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil	2.000,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	800,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800,00
06.01.10.301.3042.002-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fís	1.500,00
06.01.10.301.3042.002-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
06.01.10.301.3042.002-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00
06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.900,00
06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais	690,00
06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais	480,00
06.01.10.301.3042.083-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
06.01.10.301.3042.083-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.500,00
06.01.10.301.3042.083-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.301.3042.083-339014-Diárias - Civil	2.000,00
06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO	550,00
06.01.10.301.3042.083-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	700,00
06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	380,00
06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.000,00
06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.000,00
06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	800,00
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.370,00
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	590,00
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.500,00
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.500,00
06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais	1.500,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais	7.470,00
06.01.10.302.3082.006-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	680,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.360,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	400,00
06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	340,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	920,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	940,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	11.000,00
06.01.10.302.3082.006-449051-Obras E Instalações	500,00
06.01.10.302.3082.084-339014-Diárias - Civil	3.000,00
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.980,00
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.440,00
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00
06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	36.940,00
06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	28.500,00
06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	28.000,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.590,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.300,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.500,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	640,00
06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO	14.990,00
06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	9.500,00
06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais	450,00
06.01.10.304.3092.007-339014-Diárias - Civil	2.000,00
06.01.10.304.3092.007-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.01.10.304.3092.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	28.000,00
06.01.10.304.3092.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
06.01.10.304.3092.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	13.000,00
06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
06.01.10.305.3092.008-339014-Diárias - Civil	2.000,00
06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
06.01.10.305.3092.008-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
06.01.10.305.3092.008-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.500,00
06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.500,00
06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.090,00
06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00

06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais	940,00
06.01.10.305.3092.088-339014-Diárias - Civil	3.000,00
06.01.10.305.3092.088-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
06.01.10.305.3092.088-339032-Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
06.01.10.305.3092.088-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
06.01.10.305.3092.088-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.830,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.3062.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	600,00
07.01.08.244.3062.036-319013-Obrigações Patronais	1.900,00
07.01.08.244.3062.036-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.01.08.244.3062.036-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.600,00
07.01.08.244.3062.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
07.01.08.244.3062.089-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
07.02.08.243.3062.070-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6.500,00
07.02.08.243.3062.070-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4.500,00
07.02.08.244.3062.018-339014-Diárias - Civil	18.000,00
07.02.08.244.3062.018-339030-MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
07.02.08.244.3062.018-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	49.500,00
07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00
07.02.08.244.3062.035-339032-Material de Distribuição Gratuita	42.000,00
07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
07.02.08.244.3062.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	128.000,00
07.02.08.244.3062.035-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fís	5.000,00
07.02.08.244.3062.035-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
07.02.08.244.3062.035-449051-Obras E Instalações	70.000,00
07.02.08.244.3062.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
07.02.08.244.3062.066-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
07.02.08.244.3062.066-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
07.02.08.244.3062.066-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fís	2.000,00
07.02.08.244.3062.066-449051-Obras E Instalações	5.000,00
07.02.08.244.3062.066-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO	84.400,00
07.02.08.244.3062.067-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6.500,00
07.02.08.244.3062.067-449051-Obras E Instalações	3.000,00
07.02.08.244.3062.067-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4.000,00
07.02.08.244.3062.086-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.02.08.244.3062.086-339014-Diárias - Civil	2.000,00
07.02.08.244.3062.086-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

07.02.08.244.3062.086-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.02.08.244.3062.086-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
07.02.08.244.3062.086-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
07.02.08.244.3062.086-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
07.02.08.244.3062.086-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
07.02.08.244.3062.110-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.02.08.244.3062.110-339030-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07.02.08.244.3062.110-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
07.02.08.244.3062.110-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
07.03.08.244.3061.018-459061-Aquisição de Imóveis	9.000,00
07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita	800,00
07.03.08.244.3062.020-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
07.03.08.244.3062.092-339014-Diárias - Civil	1.000,00
07.03.08.244.3062.092-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	900,00
07.03.08.244.3062.092-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fís	2.000,00
07.03.08.244.3062.092-449051-Obras E Instalações	1.000,00
07.03.08.244.3062.092-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.000,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.04.08.243.3061.016-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
07.04.08.243.3062.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
07.04.08.243.3062.019-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
07.04.08.243.3062.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.500,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01.04.122.4012.098-339030-MATERIAL DE CONSUMO	13,27
11.01.15.122.4012.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.397,00
11.01.15.122.4012.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6,81
11.01.15.451.4011.071-449051-Obras E Instalações	995,88
11.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	151.591,38
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.4012.115-339031-Premiações Cult., Artist.,cient.,desport. E O	1.000,00
12.01.04.122.4012.115-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
12.01.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil	2.500,00
12.01.04.122.5012.093-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.01.04.122.5031.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	600,00
12.01.20.606.5012.095-339014-Diárias - Civil	1.000,00
12.01.20.606.5012.095-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
12.01.20.606.5012.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.900,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.5032.108-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	197.430,00
12.02.18.541.5032.108-319013-Obrigações Patronais	118.390,00
12.02.18.541.5032.108-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.02.18.541.5032.108-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
12.02.18.541.5032.108-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
12.02.18.541.5032.108-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	11.300,00
12.02.18.541.5032.108-449051-Obras E Instalações	1.000,00
12.02.18.541.5032.108-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00

12.02.18.541.5032.109-339030-MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.02.18.541.5032.109-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
12.02.18.541.5032.109-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
12.02.18.541.5032.109-449051-Obras E Instalações	500,00
12.02.18.541.5032.109-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.3032.112-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13.01.27.812.3032.112-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
13.01.27.812.3032.113-339030-MATERIAL DE CONSUMO	700,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações	700,00
14.01.04.122.4012.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
14.01.04.122.4012.114-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
14.01.15.451.4011.070-449051-Obras E Instalações	1.000,00
14.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	19.500,00
14.01.26.782.4011.074-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
14.01.26.782.4012.107-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
9990 - Reserva de Contigencia	
99.99 - Reserva de Contingencia	
99.99.99.999.9992.051-999999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B2F7AF7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/10/2019. Edição 2461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/